



DECRETO N° 5.932/2013, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
1.01.02.04.02.00.020.605.0016.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.48.00.00.00	Serv. Seleção e Treinamento - P.J.	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.39.79.00.00.00	Serv. Apoio Admin., Téc e Operac. - P.J. - S/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 2.900,00
1.01.02.07	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo	
1.01.02.07.07.00.014.334.0016.2.371	Municipalização do SINE - União	
3.3.3.9.0.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - P.J.	R\$ 1.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.02.00.017.512.0022.2.036	Manutenção de Vias Públicas e Administração do Almox de Obras	
3.4.4.9.0.51.91.01.00.00	Obras em Vias Públicas	R\$ 100.000,00
1.01.02.10	Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.051	Manutenção Geral da SEMSA - ASPS	
3.4.4.9.0.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	R\$ 1.500,00
1.01.02.10.02.00.010.305.0018.2.062	Programa PPI - Vigilância em Saúde - União	
3.3.3.9.0.32.03.00.00.00	Mat. Destinado a Assist. Social	R\$ 6.700,00
1.01.02.14	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	R\$ 27.000,00
1.01.02.14.03.00.015.452.0025.2.327	Administração dos Recursos de Multas de Trânsito	
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 44.000,00
1.01.02.16	Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.02.00.016.122.0021.1.030	Habitação de Interesse Social	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	R\$ 20.000,00
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	R\$ 3.300,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.298	Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo - União	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	<u>R\$ 500,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 207.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.04 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.04.02.00.020.605.0016.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.36.99.01.00.00	Serviços de Apresentações Artísticas - P.F	R\$ 3.000,00
1.01.02.07	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo	
1.01.02.07.07.00.014.334.0016.2.371	Municipalização do SINE - União	
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 1.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.02.00.017.512.0022.2.036	Manutenção de Vias Públicas e Administração do Almox de Obras	
3.3.3.9.0.30.03.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes p/ Outras Finalidades	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.30.24.00.00.00	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 25.000,00
3.3.3.9.0.30.25.00.00.00	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.79.00.00.00	Serv. Apoio Admin., Téc e Operac. - P.J. - S/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 30.000,00
1.01.02.10	Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.051	Manutenção Geral da SEMSA - ASPS	
3.4.4.9.0.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equip. de Comunicação	R\$ 1.500,00
1.01.02.10.02.00.010.305.0018.2.062	Programa PPI - Vigilância em Saúde - União	
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 6.700,00
1.01.02.14	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.48.00.00.00	Serv. Seleção e Treinamento - P.J.	R\$ 27.000,00
1.01.02.14.03.00.015.452.0025.2.327	Administração dos Recursos de Multas de Trânsito	
3.4.4.9.0.52.24.00.00.00	Equip. Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 44.000,00
1.01.02.16	Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.02.00.016.122.0021.1.030	Habitação de Interesse Social	
3.3.3.9.0.32.05.00.00.00	Mercadorias p/ Doação	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - P.J.	R\$ 3.300,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.298	Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo - União	
3.3.3.9.0.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Prod. Higienização	<u>R\$ 500,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO: R\$ 207.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração